



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 942

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 942

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 766, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a servidora pública municipal **LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**, Chefe do Setor de Secretaria, estará em férias durante o período de 02 a 09 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal **CLAUDIA NARUMI TAKAYAMA MORI**, RG XX.053.18X-X, Escriturária II, para responder em caráter de **substituição pelo cargo de Chefe do Setor de Secretaria**, durante o período de **02 a 09 de dezembro de 2024**, sendo que a mesma irá perceber os vencimentos correspondentes a referência 30-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 767, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 98 da Lei n.º 9.504/1997 garante que os "eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 079, de 01 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral, Juízo da 117ª Zona Eleitoral - Santo Anastácio/SP;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder folga compensatória às servidoras abaixo relacionadas, em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e da resolução do TSE.

Servidor(a)	Cargo	Dias
-------------	-------	------

Isabel Cristina Isquierdo Garcia	A.D.I.	07/07/2025, 08/07/2025, 13/10/2025 e 14/10/2025.
Vera Lucia dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	29/11/2024
Silvia Rosana Daniel Sanches	PEB I	09/12/2024, 11/12/2024, 12/12/2024 e 13/12/2024.
Kellen Fernanda da Silva	Atendente	24/03/2025, 12/05/2025, 18/08/2025 e 11/11/2025.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 768, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS**, PEB II, constante na Portaria nº 730, de 07/11/2024, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
22/11/2024	05/03/2025
09/12/2024	17/04/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - DISPENSA ELETRÔNICA nº 46/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, VIDEOMONITORAMENTO, ALARMES COM TRANSMISSÃO DE DADOS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL, COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE LOCAÇÃO MENSAL".

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 942

Página 3 de 3

Item	7795	S&S SERVICOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 17.941.385/0001-94 R FRANCISCO DE PAULA ALONSO SANCHES, 25 ***** - JARDIM POR DO SOL, SANTO ANASTACIO - SP, CEP: 19360-000 Telefone: (18) 9658-0822			Unitário	
1	072.001.012	SERVIÇOS DE SEGURANÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	SRV	1	17.752,00	17.752,00
2	072.001.013	SERVIÇOS DE SEGURANÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SRV	1	30.513,00	30.513,00
3	072.001.014	SERVIÇOS DE SEGURANÇA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	SRV	1	4.572,00	4.572,00
4	072.001.015	SERVIÇOS DE SEGURANÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE (COZINHALIMENTO)	SRV	1	7.057,00	7.057,00
		Total do Proponente				59.894,00

Santo Anastácio, 29 de novembro de 2024.

Adauto Muniz de Andrade - Prefeito Municipal